



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 210, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, homologado através do Decreto n.º 14, de 30 de janeiro de 2015, prorrogado pelo Decreto n.º 18, de 19 de janeiro de 2017.

#### ESCRITURÁRIO:

ARI JUNIOR RIBEIRO ZANETONI – RG. 48.296.364 - Classificação: 32.º lugar.

**Parágrafo único:** Tendo em vista o não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei do nomeado, abaixo descrito, através do Decreto n.º 181, de 30 de outubro de 2018:

#### ESCRITURÁRIO:

OSMAR LUIZ BARBIERI NETO – RG. 48.525.610-1 - Classificação: 31.º lugar.

**Artigo 2.º** O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 07 de dezembro de 2018.

*JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA*  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

*GABRIELA APARECIDA VIEIRA*  
Secretária Substituta

